



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria nº 041/2022** - Versa acerca de concessão de férias para servidor público.
- **Portaria nº 042/2022** - Versa acerca de concessão de férias para servidora pública.
- **Portaria nº 043/2022** - Versa acerca de concessão de licença prêmio para servidora pública.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Portaria nº 041/2022

“Versa acerca de concessão de férias para  
Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder férias ao servidor **Sr.º João Nildo José da Silva**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período compreendido de 02/05/2022 à 31/05/2022.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 042/2022**

---

“Versa acerca de concessão de férias para  
Servidora Pública.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais  
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder férias à servidora **Sr.ª Marilete Martins Vieira**, lotada na Secretaria de  
Saúde, no cargo de Agente de Endemias, pelo período compreendido de 02/05/2022 à  
31/05/2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas  
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 043/2022**

---

“Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidora Pública.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio a servidora **Sr.ª Edlane Oliveira da Paixão Silva**, pelo período compreendido de 11/04/2022 à 11/07/2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

